

Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

Zeni Oliveira Marinho, Professor, Lotado da na Secretaria Municipal de Educação, vem por intermédio do presente **REQUERER** a V.S.^a, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 08 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo **02/08/2003 a 02/08/2008**.

Damianópolis – GO 08 de Agosto 2018.



Zeni Oliveira Marinho
Servidor

Ciente e de acordo



Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº. 48/2018, de 08 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Zeni Oliveira Marinho, RG nº 2875373 SSP/GO, Professor, Regime Jurídico Estatutário,** referente ao período aquisitivo de **02/08/2003 a 02/08/2008.**

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **08 Agosto de 2018 a 08 Novembro de 2018.**

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 08 de Agosto de 2018.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55